



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 08059.000274/2018-72

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA BSI - BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME.

A UNIÃO, por meio da DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, instalada na SAIS, Quadra 07, lote 23, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.394.494/0087-06, órgão do Ministério da Justiça, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE e representada por seu Diretor Técnico-Científico, o Senhor AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 7.716-DG/PF, de 18 de dezembro de 2017, BS nº 242, de 19 de dezembro de 2017, inscrito no CPF nº 610.465.666-87, portador da Carteira de Identidade nº M3716286 SSP/MG e a empresa BSI - BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.267.032/0001-04, sediada na Rua Benfica, 926 - sala 4 - bairro: Madalena - Recife/PE - CEP: 50.720-001, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr EDMAR DE CASTRO SÁ BARRETO GOMES, procurador legal, portadora da Carteira de Identidade nº 4519801, expedida pela SDS/PE, e CPF nº 021.584.904-38, telefones (81) 4102-7444/3242-3532, e-mail: licitacao@bsigrupo.com.br, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com o processo nº 08059.000274/2018-72 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2018 - SR/PF/PR - UASG 200364 (Pregão SRP nº 16/2017), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais permanentes, equipamentos e softwares de alto desempenho para decifragem de arquivos, placas gráficas de processamento matemático para estações de decifragem de arquivos, hardware e software para recuperação de dados em mídias danificadas, servidores em rack e estrutura de rede de alto desempenho para processamento de evidências digitais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
7	Discos SSD 960 GB * Garantia: 36 (trinta e seis) meses	Unidade	500	2.182,07	1.091.035,00
VALOR TOTAL R\$					1.091.035,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento, prorrogável na forma do art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

2.2. O prazo de execução é de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme item 5 do Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.091.035,00 (um milhão noventa e um mil e trinta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá prestar garantia nos itens adquiridos, responsabilizando-se integralmente pelo atendimento dos chamados da Contratante e pelos serviços prestados, enquanto vigente a garantia pelos prazos descritos na Cláusula Primeira.

4.2. Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, e-mail ou internet, através do site do fabricante, da Contratada ou terceiro responsável pela manutenção dos equipamentos.

4.3. O trabalho de substituição de componente deverá ser realizado, preferencialmente, nas dependências da Contratante. Havendo necessidade de remoção do equipamento ou envio de peça defeituosa, as despesas de transporte, seguros e embalagens correrão por conta da Contratada.

4.4. No caso de retirada de qualquer material, a Contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo material, enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade.

4.5. Somente os técnicos da empresa contratada, ou pessoas a quem ela autorizar por escrito, poderão executar os serviços de manutenção.

4.6. Quaisquer alegações por parte da Contratada contra instalações (ambiente inadequado, rede elétrica, rede lógica) ou usuários (mau uso, negligência etc.) da Contratante devem ser comprovadas tecnicamente através de laudos detalhados e conclusivos, emitidos pelo fabricante do material. Não serão admitidas omissões baseadas em suposições técnicas sem fundamentação, “experiência” dos técnicos ou alegações baseadas em exemplos de terceiros. Enquanto não for efetuado o laudo, e esse não demonstrar claramente os problemas alegados, a Contratada deve prosseguir com o atendimento aos chamados.

4.7. O atendimento deve ocorrer até o próximo dia útil (Next Business Day) e a correção do problema devem ocorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data e hora da abertura do chamado pela Contratante. O descumprimento ao prazo citado sujeitará a Contratada a penalidade de multa.

4.8. Quaisquer peças, componentes, acessórios ou outros materiais que apresentarem defeitos de fabricação e/ou instalação devem ser substituídos por originais, iguais ou superiores e preferencialmente novos, sem ônus para a Contratante.

4.9. As peças e componentes em substituição, instaladas pela Contratada, serão incorporadas aos equipamentos, passando a ser de propriedade da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 0612221122000001

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900TI18

Nota de Empenho: 2018NE800237

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, item 5, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão designada pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2018.

Amaury Alan Martins de Souza Júnior
AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Técnico-Científico - DITEC/DPF

Edmar de Castro Sá Barreto
EDMAR DE CASTRO SÁ BARRETO
BSI - BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. ME

127.267.032/0001-04

Rua Benfica, 926 sala 4
Madalena - CEP: 50720-0001
Recife - PE

TESTEMUNHAS:

1ª *Jaenise Pereira* - 098.322.404-03

2ª *Camila Ramos Cereal* - 699.072.001-82



**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
TIPO I - MANAUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2018 - UASG 257027**

Nº Processo: 25037002614201524. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) NA ALDEIA INDÍGENA PARAWÁ NO MUNICÍPIO DE BORBA, mediante o regime empreitada por do tipo menor preço, EMPREITADA INTEGRAL. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/09/2018 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 16h59. Endereço: Av. Djalma Batista 1018, Chapada - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257027-3-00008-2018. Entrega das Propostas: 10/10/2018 às 10h00. Endereço: Av. Djalma Batista 1018, Chapada - Manaus/AM.

NILTON GONCALVES BRAVO
Chefe do Setor de Recursos Logísticos

(SIASGnet - 03/09/2018) 257027-00001-2018NE800039

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/08/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada por meio de Ata de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para a aquisição de Medicamentos, para atender às necessidades do DSEI Mato Grosso do Sul,

ELIZEO VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro Dsei-ms

(SIDECA - 03/09/2018) 257036-00001-2018NE800026

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
TIPO II - MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 257035

Número do Contrato: 43/2017. Nº Processo: 25047000172201724. PREGÃO SISPP Nº 13/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57, II. Vigência: 29/08/2018 a 29/08/2019. Valor Total: R\$124.999,94. Fonte: 6151000000 - 2018NE800048. Data de Assinatura: 29/08/2018.

(SICON - 03/09/2018) 257035-00001-2018NE800053

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
PORTO VELHO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018**

O Distrito Sanitário Especial Indígena de PortoVelho/RO, vem tornar público o resultado do julgamento da concorrência nº01/2018,tendo se sagrado como vencedoras as empresas C&N ENGENHARIA-LTDA - CNPJ:23.102.883/0001-46 (Aldeias: Cachoerinha e cafezinho, Paraíso da serra, Linha 14 e Pedral,localizadas nos municípios de Ji-Paraná á/RO, Rondolândia/MT, Nova-Mamoré/RO e Guajará-Mirim/RO)e CONSTRUTORA TABAPUÁ LTDA - CNPJ: 04.457.238/0001-00 (Aldeias:Barranquilha, Pedreira e Cristo Rei, localizadas nos municípios de Guajará-Mirim/RO), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água em aldeias indígenas do DSEI - Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena de Porto Velho/RO.

LUBERVALDO NERY RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDECA - 03/09/2018) 257049-00001-2018NE800025

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
TIPO I - VALE DO JAVARI**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 257026

Nº Processo: 25041000236201828. DISPENSA Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado : AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir de 20/08/2018, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$81.064,44. Fonte: 6151000000 - 2018NE800171. Data de Assinatura: 20/08/2018.

(SICON - 03/09/2018) 257026-00001-2018NE800118

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2018 publicado no D.O. de 15/06/2018, Seção 3, Pág. 114. Onde se lê: Valor R\$ 1.219.302,72 Leia-se: Valor R\$ 949.743,36

(SICON - 03/09/2018) 257026-00001-2018NE800118

Ministério da Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 - UASG 200333**

Nº Processo: 08016008000201585. Objeto: Elaboração do plano de execução de plantio, fornecimento (aquisição e transporte) e plantio de mudas de espécies arbóreas do bioma Cerrado, bem como a manutenção periódica e acompanhamento técnico para atendimento ao Termo de Compromisso nº 004/2017, firmado entre o DEPEN e o IBRAM. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 04/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Scn Qd. "03" Bl. "b" Edifício Vitória Sala 05, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200333-5-00025-2018. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FREDERICO MARINHO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/09/2018) 200333-00001-2018NE800048

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 200406

Nº Processo: 08059000275201817. PREGÃO SRP Nº 16/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 27267032000104. Contratado : BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTESLTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e softwares de alto desempenho para decifragem de arquivos, placas gráficas de processamento matemático, hardware e software para recuperação de dados em mídias danificadas, servidores em rack e estrutura de rede de alto desempenho para processamento de evidências digitais (Discos SSD 960 GB). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 28/08/2018 a 28/08/2019. Valor Total: R\$1.091.035,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800237. Data de Assinatura: 28/08/2018.

(SICON - 03/09/2018) 200406-00001-2018NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 200402

Número do Contrato: 11/2015. Nº Processo: 08361000671201578. PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 07304842000186. Contratado : ANDRADE E MONTEIRO LTDA -Objeto: O presente termo tem como objetivo torna público a celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015-SR/PF/AP, firmado com a empresa ANDRADE E MONTEIRO LTDA-EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de recepcionista e copeiragem para atender as necessidades desta SR/PF/AP, no qual teve seu valor repactuado com um acréscimo devido a Convenção Trabalhista Coletiva 2018/2018 com retroativo a partir de 20/07/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 18/06/2018 a 17/06/2019. Valor Total: R\$323.848,80. Fonte: 100000000 - 2018NE800002 Data de Assinatura: 18/06/2018.

(SICON - 03/09/2018) 200402-00001-2018NE800055

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 4/2018 - UASG 200346**

Número do Contrato: 8/2015. Nº Processo: 0825500382620535. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 13416744000133. Contratado : SEVMAX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 08/2015 SR/PF/BA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 01/09/2018 a 01/09/2019. Valor Total: R\$707.432,40. Fonte: 100000000 - 2018NE800006. Data de Assinatura: 01/09/2018.

(SICON - 03/09/2018) 200346-00001-2018NE800041

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 200346

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 08255028238201512. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência do CT 08/2016 SR/PF/BA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e lei 10520/02. Vigência: 01/09/2018 a 01/09/2019. Valor Total: R\$23.537,52. Fonte: 100000000 - 2018NE800023. Data de Assinatura: 01/09/2018.

(SICON - 03/09/2018) 200346-00001-2018NE800041

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200346

Número do Contrato: 8/2017. Nº Processo: 08255005480201771. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 90169285000181. Contratado : L. SUL LOCADORA DE SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do CT 08/2017 SR/PF/BA. Fundamento Legal: IEI 8666/93 e LEI 10520/02. Vigência: 01/09/2018 a 01/09/2019. Valor Total: R\$1.099.977,84. Fonte: 100000000 - 2018NE800009. Data de Assinatura: 01/09/2018.

(SICON - 03/09/2018) 200346-00001-2018NE800041

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 200346

Número do Contrato: 9/2015. Nº Processo: 08255003831201548. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 13416744000133. Contratado : SEVMAX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.Objeto: Prorrogar a vigência do CT 09/2015 SR/PF/BA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 01/09/2018 a 01/09/2019. Valor Total: R\$417.287,76. Fonte: 100000000 - 2018NE800007. Data de Assinatura: 01/09/2018.

(SICON - 03/09/2018) 200346-00001-2018NE800041

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018 - UASG 200354

Nº Processo: 08337000138201856. PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 02773106000153. Contratado : R. B. DE MELO & CIA LTDA -Objeto: Contratação de serviços de limpeza, manutenção e alimentação dos cães com fornecimento de materiais para atender o canil regional de Durados-MS. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais legislações vigentes. Vigência: 03/07/2018 a 03/07/2019. Valor Total: R\$32.485,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800375. Data de Assinatura: 01/07/2018.

(SICON - 03/09/2018) 200354-00001-2018NE800032

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 7/2018 - UASG 200354**

Número do Contrato: 11/2017. Nº Processo: 08335008514201790. PREGÃO SISPP Nº 11/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 77800407000128. Contratado : TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM-CONTROLE DE PONTO E A. Objeto: Aquisição de 4 (quatro) video-porteiroscom projeto integrado para proteção de equipamento RFID do Contrato nº 11/2017, de acordo com o que preceitua o art. 65 da Lei nº 8666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais legislações vigentes. Valor Total: R\$8.910,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800385. Data de Assinatura: 20/08/2018.

(SICON - 03/09/2018) 200354-00001-2018NE800032

AVISO DE CESSÃO DE USO

O Superintendente Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul torna público o Contrato nº 06.2018.018.0001-SR/PF/MS, Processo nº 08336.001370/2018-11, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA AEROPORTUÁRIA DE INFRAESTRUTURA - INFRAERO, CNPJ 00.352.294/0018-69. Objeto: cessão de uso de área aeroportuária de propriedade da União e que se encontram sob a jurisdição e posse da cedente, situada no aeroporto internacional de Corumbá. Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Valor: R\$ 3.600,00. Empenho 2018NE000100. Vigência: 02/08/2018 a 31/07/2023. Data de assinatura: 02/08/2018.

CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI
Em exercício

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O
PAGINA: 1

EMISSAO : 02Ago18 NUMERO: 2018NE800237 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 27267032/0001-04 - BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME
ENDERECO : BENFICA 926 SALA 4 MADALENA
MUNICIPIO : 2531 - RECIFE UF: PE CEP: 50720-001

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE 500 UNIDADES DE DISCOS SSD 960 GB, PARA ATENDES AS NECESSIDADES DO SEPINF/DPER/INC/DITEC/PF, CONFORME PROCESSO 08201.000213/2017-33. PROC ORI GEM: 2017PR00016

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339030 200406 PF99900TI18
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08385002459201739
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.091.035,00

UM MILHAO, NOVENTA E UM MIL E TRINTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 16 -MATERIAL DE EXPEDIENTE
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 2.182,07
VALOR DO SEQ. : 1.091.035,00

500,00000 unidade

REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO

REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO, NOME REDE INFORMATICA - PECA / ACESSORIO

MARCA: KINGSTON SEDC400S37/ ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000139

T O T A L : 1.091.035,00

AMAURY ALAN M DE SOUZA JR
ORDENADOR

NIVALDO PONCIO
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 06/08/2018, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Diretor(a)**, em 07/08/2018, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7683700** e o código CRC **D2A22EF5**.

Referência: Processo nº 08201.000213/2017-33

SEI nº 7683700